

Ata da 41ª (quadragésima primeira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de 2021, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 41ª (quadragésima primeira) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Hélio da Nazaré, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segundo Secretário Ad hoc. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constataram-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Eduardo Sanches, Professor Altair, Professor Sebastian, Reginaldo Gomes, Rogério Silva e Romer Japonês. Constatou-se ainda a ausência da Vereadora Sandra Garcia que encaminhou o Memorando nº 48SMBG/2021 requerendo a dispensa da presença desta mesma sessão ordinária em razão de ter sido intimada para prestar depoimento em audiência de instrução de julgamento nos Autos nº 5529-32.2012.811.0055. O Senhor Presidente colocou o requerimento de autoria da Vereadora Sandra Garcia em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Constatou-se ainda a ausência do Vereador Dr. Bandeira, que teve seu diploma eleitoral cassado, conforme decisão proferida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso nos autos do Processo de Impugnação de Mandato Eletivo nº 0600914-45.2020.6.11.0019. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a Vereadora Dona Neide para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou à Senhora Secretária que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Hélio da Nazaré, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2021**, de autoria do Executivo Municipal, altera anexo I do §1º do artigo 1º da Lei Complementar 254 de 08 de julho de 2021. (**Regime de Urgência Especial**). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei Complementar, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que na apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 19/2021 o parlamento deve se atentar ao substitutivo integral. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o requerimento de autoria do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2021) em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 158/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei 3.769 de 28 de março de 2012, revoga artigo 7º da Lei Ordinária nº 5.424 de 23 de fevereiro de 2021 e dá outras providências. (**Regime de Urgência Simples**). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ofício nº 584/GP/2021, oriundo do Executivo

Municipal, que solicita que seja anexado o impacto orçamentário e financeiro e declaração do ordenador de despesa ao Projeto de Lei Ordinária nº 159/2021. Ofício nº 163/2021-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa, duas vias da Lei Ordinária nº 5.577/2021, Lei Complementar nº 262/2021 e Decreto nº 489/2021. Ofício nº 572/DL/SAD/2021, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 11 de novembro de 2021 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 068/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de controladores semaforicos, remanejamento de cruzamento semaforico e locação, implantação, operação e manutenção da central semaforica no modo assistido, para atender necessidade da Secretaria de Infraestrutura deste Município. Ofício Circular nº 087/2021/SAMAE/CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 17 de novembro de 2021 realizar-se-á abertura do Pregão Eletrônico nº 59/2021/SAMAE, cujo objeto é a aquisição de semente de grama do tipo batatais- grama mato grosso para plantio no pátio da Estação de Tratamento de Esgoto- ETE, Estação de Tratamento de Água- ETA e demais espaços pertencentes ao SAMAE. Ofício nº 154/SERRAPREV/2021, oriundo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, que encaminha a esta Casa o balancete mensal de setembro de 2021. Ofício nº 90/2021/DIORF/SECOG/SECEX/MDR, oriundo do Ministério do Desenvolvimento Regional, que informa a liberação de recursos financeiros para o Município. Requerimento nº 219/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal, documentos e informações a respeito de programas da Secretaria Municipal de Saúde que tratam sobre a saúde do homem. Requerimento nº 220/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer à Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT realização de uma audiência pública para tratar sobre educação inclusiva no município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 1281/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 73/2021 que indicou à Secretaria Municipal de Infraestrutura que verifique a possibilidade de instalação de rotatória próximo a entrada do Residencial Parque do Bosque. Indicação nº 1282/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal para que faça um mapeamento da cidade para indicar os pontos de colapso da iluminação pública e a progressiva substituição das lâmpadas antigas por led. Indicação nº 1283/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal o paisagismo e arborização no canteiro central e rotatórias da Avenida Brasil e Avenida Zelino Lorenzetti. Indicação nº 1284/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal operação tapa buracos no Bairro Altos do Tarumã e Jardim Tarumã. Indicação nº 1285/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal operação tapa buracos na Rua 3, entre o Bairro Dona Julia e Jardim Atlantida. Indicação nº 1286/2021, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que indica ao Executivo Municipal o serviço de tapa buracos na Rua Francisco Ferreira Ramos, localizada no Bairro Jardim Goiás. Indicação nº 1288/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal que crie no município um programa de lote social para pessoas com renda até três salários mínimos. Indicação nº 1289/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço alargamento da curva do Córrego Salú próximo a Comunidade Boa Vista que dá acesso a Comunidade do Bezerro Vermelho. Indicação nº 1290/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de limpeza da área entorno do Centro Municipal de Ensino Infantil Dona Nena situado no Jardim Monte Líbano, bem como a limpeza das

calçadas. Indicação nº 1291/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de reparos do meio-fio da Rua 4-A situada entre o Bairro Santa Lúcia e Jardim Itália. Indicação nº 1292/2021, de autoria do Vereador Reginaldo do Gomes, que indica ao Executivo Municipal que proceda com o serviço de tapa buracos, da Rua 7 e da Rua 10, do Bairro Vila Esmeralda. Indicação nº 1293/2021, de autoria do Vereador Reginaldo do Gomes, que indica ao Executivo Municipal que proceda a instalação de um redutor de velocidade na Rua 18 próximo ao mercado Matias, no Bairro Vila Esmeralda. Indicação nº 1294/2021, de autoria do Vereador Reginaldo do Gomes, que indica ao Executivo Municipal que proceda a instalação de um semáforo ou redutores de velocidade na Rua 20, que liga o Bairro San Diego aos Bairros Jardim Presidente e Vila Esmeralda. Indicação nº 1295/2021, de autoria do Vereador Reginaldo do Gomes, que indica ao Executivo Municipal que proceda com a reforma e manutenção da Praça do Bairro Vila Esmeralda. Indicação nº 1296/2021, de autoria do Vereador Professor Altair, que indica ao SAMAE a necessidade de um reservatório de água com capacidade de 50.000 mil litros para o assentamento Antonio Conselheiro na Agrovila 24. Indicação nº 1297/2021, de autoria do Vereador Professor Altair, que indica ao Executivo Municipal que faça melhorias no asfalto da Rua 7A em frente ao Sindicato dos Trabalhadores devido o SAMAE fazer abertura para manutenção da tubulação rompida. Moção nº 21/2021, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de congratulações, reconhecimentos e aplausos à pastoral familiar. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de manutenção da Ponte do Rio Formoso que dá acesso ao Distrito de São Jorge.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Davi Oliveira requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento e uma indicação de sua autoria com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal informações referentes ao ensino integral nas escolas Petrônio Portela Nunes, Ernesto Che Guevara e Marechal Rondon, Jucicleide Praxedes e Chapadão do Rio Verde.” e “Indica ao Executivo Municipal, que realize o mutirão para negociação de débitos - conta de água – SAMAE”. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Elaine Antunes requerendo a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a necessidade de recapeamento asfáltico nas ruas do Bairro Residencial Bela Vista em Tangará da Serra.” e “Indica ao Executivo Municipal a criação de um Bosque da Memória com o plantio de 360 mudas de árvores em homenagem as vítimas da COVID-19 e agradecimento aos profissionais de saúde no Município de Tangará da Serra.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Altair requerendo a inclusão no pequeno expediente de três indicações de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal que viabilidade de fazer melhorias no estacionamento da Rua 23A para somente um lado da via, no Bairro Jardim Dona Julia.”; “Indica ao Executivo Municipal que faça um estudo para colocação de redutores de velocidade na Avenida Tancredo de A. Neves esquina com a Rua 23A no Bairro Parque das Mansões até a Rua 18 no Bairro Dona Julia, próximo a CME Cecília Maria de Barcellos.”; e “Indico a Secretaria de Infraestrutura, que faça a calçada na USF – Unidade de Saúde da Família do Bairro Monte Líbano, na lateral da Rua 56, e a viabilidade de melhorar o escoamento de água do estacionamento.”. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Dona Neide requerendo a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal, que coloquem um redutor de velocidade na Rua 17a, entre a Rua 42 e o Mercado Camelo, no Jardim São Paulo e Jardim

Primavera.” e “Indica ao Executivo Municipal o serviço de tapa buraco na Rua da Creche Maria Arlene no Bairro Vila Horizonte.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a execução do “tapa buracos” na Estrada da Boa Vista, entre os Bairros Jardim Acapulco e Residencial Mané Guarrincha.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a aquisição de sopradores elétricos.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Dona Neide, Hélio da Nazaré, Professor Altair, Professor Sebastian, Reginaldo Gomes, Fábio Brito, Romer Japonês, Elaine Antunes, Ademir Anibale, Davi Oliveira e Rogério Silva. Ato contínuo os senhores vereadores outorgaram moção de aplausos aos Senhores Djalma dos Santos e Gilberto dos Santos, representantes do Grupo Big Master, pelos seus relevantes trabalhos prestados ao município. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensão a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra ao Vereador Professor Sebastian, que requereu vista ao Projeto de Lei nº 27/2021 pelo prazo de 60 (sessenta) dias. O Senhor Presidente colocou o requerimento verbal de autoria do Vereador Professor Sebastian em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Ato contínuo o Senhor Presidente determinou que o Projeto de Lei Complementar nº 19/2021 e os Projetos de Lei nº 151, 153, 155, 157 e 159/2021 fossem apreciados em bloco e que os Projetos de Lei nº 31 e 32/2021 formassem um segundo bloco. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2021**, de autoria do Executivo Municipal, altera anexo I do §1º do artigo 1º da Lei Complementar 254 de 08 de julho de 2021. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 151/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$178.300,00 (cento e setenta e oito mil e trezentos reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 153/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 43.713,97 (quarenta e três mil, setecentos e treze reais e noventa e sete centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 155/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 157/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação e regulamentação do serviço de guincho, remoção e depósito em pátio de

veículos automotores recolhidos através de medidas administrativas previstas na Lei Federal nº 9.503/1997 e resolução nº 623/2016 do COTRAN, aplicadas pelas autoridades de trânsito no âmbito do Município de Tangará da Serra-MT, disciplina a cobrança das taxas. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 159/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a contratação de profissionais que atuam ao enfrentamento de emergência COVID-19 da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única).** O Projeto de Lei Complementar nº 19/2021 e os Projetos de Lei nº 151, 153, 155, 157, 159/2021 foram analisados pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou em discussão os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2021 e aos Projetos de Lei nº 151, 153, 155, 157, 159/2021, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva, que comentando o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 159/2021 disse que a comissão encontrou uma irregularidade na proposição. Disse que a redação original do Projeto de Lei nº 159/2021 fere uma lei complementar municipal. Disse que os parlamentares se reuniram com o Procurador Geral do Município Ruy Ferreira Júnior e com o Assessor Jurídico do Poder Executivo Municipal Marcelo dos Santos Ferro visando sanar os problemas encontrados no Projeto de Lei nº 159/2021, ocasião em que chegaram à conclusão de que para sanar as irregularidades seria necessário propor uma emenda. O Edil disse que o Projeto de Lei nº 159/2021 visa autorizar a contratação de profissionais que atuam na emergência no combate ao Covid-19 no município de Tangará da Serra. Disse que irregularidade foi constatada no artigo 1º, §2º do Projeto de Lei nº 159/2021. O Edil disse que a Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa propôs emenda ao §2º e ao inciso VI do artigo 1º do Projeto de Lei nº 159/2021, com o seguinte teor: “Para que não ocorra nenhum conflito com a legislação existente, este relator propõe a seguinte emenda modificativa no artigo §2º, e no VI do art. 1º: §2º - As contratações terão prazo de vigência até 28 de Fevereiro de 2022. VI – pela redução ou término da pandemia – COVID-19.”. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2021 e aos Projetos de Lei nº 151, 153, 155, 157, 159/2021, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2021 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2021 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2021 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 151/2021 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 151/2021 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 151/2021 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 151/2021 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº

153/2021 foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 153/2021 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 153/2021 foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 153/2021 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 155/2021 foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 155/2021 foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 155/2021 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 157/2021 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 157/2021 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 157/2021 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 159/2021 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 159/2021 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 159/2021 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 159/2021 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 19/2021 e os Projetos de Lei nº 151, 153, 155, 157 e 159/2021, ocasião em que se manifestou o Vereador Fábio Brito. O Edil ressaltou a importância das proposições em tela e elogiou a atuação dos membros das comissões permanentes da Câmara Municipal. Disse que o Projeto de Lei nº 159/2021 foi amplamente discutido entre os parlamentares e a equipe da Prefeitura Municipal. Disse que a emenda proposta pela Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa ao Projeto de Lei nº 159/2021 conseguiu resolver um problema relacionado ao serviço de saúde pública. Disse que o município precisa de união entre o Poder Legislativo e o Executivo. O Edil parabenizou aos parlamentares por sua atuação. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian que ressaltou a importância dos projetos de lei em tela e disse que as proposições são ligadas à saúde, à educação, à assistência social e à infraestrutura do município. O Edil agradeceu a presença dos servidores da procuradoria jurídica do município: Ruy Ferreira Júnior e Marcelo dos Santos Ferro, que estão autorizados a mediarem discussões ligadas a projetos de lei. Comentando o Projeto de Lei nº 159/2021 o Edil disse que a princípio a proposição parecia simples, porém quando analisada gerou dúvidas e preocupações. Disse que o parlamento buscou soluções e agora a proposição será aprovada de uma maneira sensata. Comentando o Projeto de Lei nº 153/2021 o Edil disse que é ligado à assistência social e envolve a Casa Transitória da Criança. Disse que o Projeto de Lei nº 155/2021 é ligado à Secretaria Municipal de Infraestrutura

e visa custeio da folha de pagamento. Disse que o Projeto de Lei nº 157/2021 está de acordo com a realidade de nosso município, disse que a proposição é extensa e tem muitos artigos. O Edil disse que procurou o Departamento de Transporte Aéreo e Viário e conversou acerca do Projeto de Lei nº 157/2021. Disse que solicitou ao Executivo Municipal que enviasse ao parlamento a sentença que motivou a proposição. O Edil agradeceu ao Assessor Jurídico Marcelo dos Santos Ferro por ter sido atendido rapidamente quanto ao seu requerimento. O Edil disse que o Prefeito Municipal Vander Masson ao propor o Projeto de Lei nº 157/2021 acerta em cheio, acatando uma decisão judicial que estava engavetada há algum tempo. Disse que tem certeza que a proposição gerará avanços nas políticas de trânsito do município. O Edil se declarou favorável à aprovação das proposições em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale, que comentando o Projeto de Lei nº 157/2021 disse que a proposição é necessária, que o município está cumprindo uma determinação. Disse que acha que o Projeto de Lei nº 157/2021 é ‘um cavalo de Tróia’. Disse que o município irá assumir uma situação inédita: irá administrar um pátio de carros velhos. Disse que o município está fazendo certo ao cumprir a decisão judicial, põem isso criará mais um problema para o Departamento de Transporte Aéreo e Viário. Comentando o Projeto de Lei nº 159/2021, disse que a proposição foi motivo de várias discussões. Disse que foi muito importante o debate entre o parlamento de representantes do Poder Executivo Municipal. Disse que a emenda proposta pela Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa resolveu o problema. Disse que a Secretaria Municipal de Saúde deve estar mais atenta aos prazos. O Edil alertou que as contratações terão prazo de vigência até 28 de fevereiro de 2022. Disse que a contratação tem uma data de validade e a secretaria deve se atentar ao prazo. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches que agradeceu a presença dos servidores da procuradoria jurídica do município: Ruy Ferreira Júnior e Marcelo dos Santos Ferro. Comentando o Projeto de Lei nº 151/2021 o Edil explicou que trata de uma abertura de crédito adicional especial visando custear a reforma do CRAS - Centro de Referência Setorizado Prof. Idalina Sueza Tayano. Disse que a proposição veio com uma extensa gama de planilhas orçamentárias e cronogramas dando clareza do que será feito na obra. Disse que a proposição foi elaborada com muito detalhamento e muita precisão. Disse que a matéria demonstra transparência, deixando claro com será investido o dinheiro. Comentando o Projeto de Lei nº 157/2021 o Edil disse que acredita que o município deve sim cumprir a decisão judicial, embora isso gere um ônus maior ao município, que acaba se vendo obrigado a cumprir uma demanda que não era de sua responsabilidade. Disse que no ano que vem, conforme já está previsto nas peças orçamentárias, haverá no município a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, com a extinção do DETRAV. Disse que a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana terá a capacidade de gerir toda essa situação. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 19/2021 e os Projetos de Lei nº 151, 153, 155, 157, e 159/2021 em votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o Projeto de Lei Complementar nº 19/2021 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o Projeto de Lei nº 151/2021 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o Projeto de Lei nº 153/2021 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o Projeto de Lei nº 155/2021 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o Projeto de Lei nº 157/2021 foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; e o Projeto de Lei nº 159/2021 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 31/2021**, de autoria dos Vereadores Eduardo Sanches e Professor Sebastian, que dispõe sobre a presença de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, e dá outras providências. **(1ª Discussão). PROJETO DE LEI**

Nº 32/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que propõe a nomeação da creche em construção do Bairro Jardim dos Ipês e dá outras providências. **(1ª Discussão)**. Os Projetos de Lei nº 31 e 32/2021 foram analisados pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 31/2021 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 31/2021 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 31/2021 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 31/2021 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 32/2021 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 32/2021 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projeto de Lei nº 31 e 32/2021, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches que comentando o Projeto de Lei nº 31/2021, cuja autoria compartilha com o Vereador Professor Sebastian, disse que o termo 'doulas' é um termo que ele não conhecia. Disse que a proposição atende a reivindicação de uma doula, que demonstrou uma fragilidade jurídica em atuar em sua profissão. Disse que em uma pesquisa, realizada em conjunto com o seu nobre par Vereador Professor Sebastian, descobriram um lei estadual, que garante a presença de doulas tanto no período do pré-parto, quanto no durante o parto e no pós-parto. Disse que é assegurada em lei a presença das doulas, tanto pelo SUS quanto na iniciativa privada. Disse que a lei tem o objetivo de construir uma segurança jurídica para as doulas. O Edil explicou que doulas são assistentes de parto que trazem benefícios tanto às parturientes quanto aos recém-nascidos, estimulando a redução da duração do trabalho de parto, do uso de medicações para alívio da dor e do número de cesarianas, proporcionando um parto mais humanizado. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 32/2021. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian explicando que o tema das doulas é relativamente novo no município. Disse que existem cidades mais avançadas nessa política. Disse que juntamente com o seu nobre par e co-autor do projeto, o Vereador Eduardo Sanches, pesquisou acerca do tema. Disse que a proposição tem objetivo apresentar uma legislação que favoreça o trabalho das doulas durante o parto. Disse que a proposição visa garantir o direito das gestantes que tenham o interesse de ser acompanhando por uma doula. Comentando o Projeto de Lei nº 32/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, o Edil explicou que a proposta trata da nomeação da creche em construção no bairro Jardim dos Ipês, em homenagem à Senhora Iracema da Silva Machado Casagrande. O Vereador Professor Sebastian propôs emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 31/2021, acrescentando o artigo 2º com o seguinte teor: "Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.". Sequencialmente se manifestou o Vereador Reginaldo Gomes, que comentando o Projeto de Lei nº 32/2021 o Edil explicou que a proposição dispõe sobre a nomeação da creche em construção, localizada na Rua dos Cambarás, esquina com a Rua dos Mognos, área de Reserva 32, no bairro Jardim dos Ipês, em homenagem à Senhora Iracema da Silva Machado Casagrande. O Edil efetuou a leitura da justificativa do Projeto de Lei nº 32/2021. Não havendo mais

quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação: a emenda ao Projeto de Lei nº 31/2021 proposta pelo Vereador Professor Sebastian, o Projeto de Lei nº 31/2021 e o Projeto de Lei nº 32/2021, sendo estes aprovados por unanimidade de votos dos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 27/2021**, de autoria dos Vereadores Professor Sebastian e Eduardo Sanches, que dispõe sobre Estatuto de Proteção, Defesa e Controle das Populações de Animais Domésticos do Município de Tangará da Serra e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Professor Sebastian pelo prazo de sessenta dias, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 18h49min do dia 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de 2021, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
PROFESSOR ALTAIR	
PROFESSOR SEBASTIAN	
REGINALDO GOMES	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA GARCIA	